



CÓDIGO DE ÉTICA Nº 1299

de 19 de abril de 2022

"Denomina de 'José Calazans de Souza' a ponte sobre o rio Taquarizinho, entre as Fazendas Garimpinho e Morro Azul na cidade Rio Verde de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul".

REUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 °. *A atual Ponte localizada entre a Fazenda Garimpinho e Fazenda Morro Azul, sobre o rio Taquarizinho, passa a denominar-se "Ponte José Calazans de Souza".*

Art. 2º. *A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.*

Art. 3º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 19 de Abril de 2022.

RÉUS ANTÔNIO SABEÕOTTI FORNARI *Prefeito Municipal*

Código de Ética Nº 1299/2022 - 19 de abril de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em